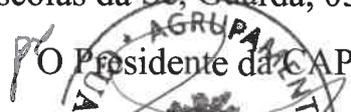


Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redacção actual, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente nos grupo 240 – Educação Visual (14 horas semanais), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES	Docência no grupo 240 – Educação Visual
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.
DURAÇÃO DO CONTRATO	Temporário - Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão 30 dias após o recrutamento.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio com a ponderação de 100 %; Ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)
CANDIDATURAS	Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, 05 de fevereiro de 2024


O Presidente da CAP

(António David Afonso Gonçalves)